



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

IURI PENA MENDES

CPF

023.998.201-00

CNPJ

28.620.145/0001-04

Data de Abertura

12/09/2017

Nome Empresarial

28.620.145 IURI PENA MENDES

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/09/2017

Endereço Comercial

CEP

78628-000

Logradouro

AVENIDA PORTO ALEGRE

Número

222

Bairro

JARDIM BEM VIVER

Município

SANTO ANTONIO DO LESTE

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

2º período

Início

01/01/2026

Fim

-

1º período

12/09/2017

31/12/2024

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) e polidor de carro independente

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IURI PENA MENDES 02399820100
CNPJ: 28.620.145/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:27:44 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **4840.8A4A.C0AB.C276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS
RUB

222

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0062951073

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 18/05/2026 Hora da emissão: 08:48:02

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: 28.620.145/0001-04

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 16/07/2026.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **279BML92AKU222TK**

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 07/05/2026 - 12:23:10

Emissão de Certidão

Caro Contribuinte,

Você possui uma Certidão Negativa de Débitos (CND) e/ou uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND) relativas a créditos tributários e não tributários, que ainda estão no prazo de validade.

Você pode reimprimí-la ou emitir uma nova certidão pelas opções abaixo.

Reimprimir Certidão Vigente

Emitir nova Certidão

Lembramos que o prazo de validade dessas certidões é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição, conforme o art. 1.050 do RICMS-MT

© Copyright 2001-2026 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os
direitos reservados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA PRIMAVERA, Nº 423A - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada 28.620.145 IURI PENA MENDES, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/06/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000019223**

Inscrição Municipal: **000019223**

Contribuinte: **28.620.145 IURI PENA MENDES**

CPF/CNPJ: **28620145000104**

Nome Fantasia: **IURI PENA MENDES**

Endereço: **AVENIDA GOIAS, 000**

Complem:

Bairro: **CENTRO**

CEP: **78628000**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**

Inscrição Est.:

Data de Abertura: **12/09/2017**

Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4399103 - Obras de alvenaria

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **13/05/2026 10:34:48**

Validade: **12/06/2026**

Usuário: **EVERTON**

Número/Controle da Certidão: **4DB361A4FC3854D6**

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVERTON SOUZA SILVA

Data: 13/05/2026 11:43:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLS
RUB

225

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 25170238

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **20 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 18/05/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

IURI PENA MENDES 02399820100

CNPJ 28.620.145/0001-04

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até **30 (trinta) dias** úteis, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida com base no Provimento nº 24/2019-CGJ ou quando solicitada por Órgão Público.
- Considerando a possibilidade de existência de homônimos sem a completa identificação no sistema, o certificado acima não afasta eventual existência de processos na qual a parte não esteja completamente qualificada.



Certidão nº 25170238.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por JOSUE MATHEUS DE MATTOS.

Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Tangará da Serra - SDCR, dia 18/05/2026, às 16h:14



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

FLS
RUB

226

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis e Criminais número **25170238** emitida via Internet às **16:14** do dia **18/05/2026** em nome de **IURI PENA MENDES 02399820100** e CPF/CNPJ: **28.620.145/0001-04**.

Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 28.620.145/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FLS
RUB

227





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.620.145/0001-04

Certidão nº: 46538969/2026

Expedição: 07/05/2026, às 13:21:14

Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **28.620.145/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]

QR-CODEFLS
RUB

229



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. n. 1. Nome « Sobrenome / Name and surname / Nombr e y apellido. « Primeiro Habitação / First Urban Location « Primeira Habitação de Construção – 3. Casa « Local de Nascimento / Date and Place of Birth (dd/mm/aaaa) / Fecha y Lugar de Nacimiento – «a. Data de Emissão / Emission Date (dd/mm/aaaa) / Fecha de Emisión – «b. Data de Validade / Expiration Date (dd/mm/aaaa) / Vigencia: hasta « MCC – «c. Documento / Document – «Origem emitida / Emission Document – Issuing Authority « Documento de Identificação « Análises Externas – «d. CPF – «5. Número de registro da OCM / OCM License number / Número de Permiso de Construcción – 6. Categoria de Veículo / Category of vehicle / OCM License Class / Categoría de Vehículo – 7. Categoria de Habitação / Category of Habitation – 8. Nacionalidade / Nationality – 9. Nacionalidade / Nationality – 10. Nacionalidade / Nationality – 11. Nacionalidade / Nationality – 12. Observações / Observations / Observaciones. Local / Place / Lugar.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **H. A. FIGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.954.176/0001-36**, por meio do presente instrumento, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, especialmente para participação em procedimentos licitatórios perante a Administração Pública, que a empresa **IURI PENA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.620.145/0001-04**, executou e/ou executa serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica, operacional e profissional compatíveis com o objeto contratado.

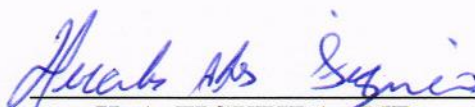
Atestamos que a referida empresa possui aptidão para execução de serviços na área da construção civil, compreendendo, dentre outros:

- Construção, reformas e reparos prediais;
- Serviços em alvenaria convencional e estruturas pré-moldadas;
- Serviços de pintura predial interna e externa;
- Serviços elétricos em instalações prediais de baixa tensão;
- Manutenção corretiva e preventiva em edificações.

Declaramos ainda que os serviços foram executados de maneira adequada, com observância às normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, segurança e cumprimento das obrigações contratuais, não havendo registros que desabonem sua capacidade técnica e operacional até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza os efeitos legais necessários.

Santo Antônio do Leste, MT - 18 de maio de 2026.



H. A. FIGUEIRA - ME
CNPJ: 10.954.176/0001-36



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

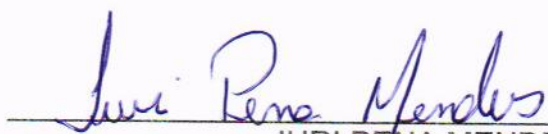
(de Preferência papel timbrado da empresa)

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa IURI PENA MENDES, inscrita no CNPJ sob o número 28.620.145/0001-04, neste ato representado pelo Sr. IURI PENA MENDES, proprietário, conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 006/2025, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	219639-5	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO PEDREIRO	DIÁRIA 1089	2000	265,95	531.900,00
2	342121-0	SERVICO DE PROFISSIONAL DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO	DIÁRIA 1089	2000	214,43	428.860,00
3	00030605	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO ELETRICISTA	DIÁRIA 1089	500	272,00	136.000,00
4	438845-3	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO AJUDANTE DE ELETRICISTA	DIÁRIA 1089	500	199,25	99.625,00

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro termo de credenciamento a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Santo Antônio do Leste-MT, 08 de maio de 2026.


IURI PENA MENDES

Nº do CNPJ 28.620.145/0001-04



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

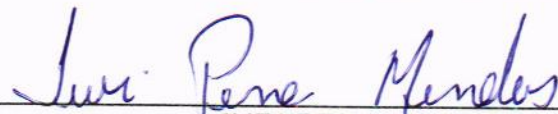
À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.:
Credenciamento nº 006/2025.

(Nome da Empresa) IURI PENA MENDES, CNPJ Nº 28.620.145/0001-04 sediada na Avenida Porto Alegre, n. 222, bairro Jardim Bem Viver Município Santo Antônio do Leste-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 006/2025 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Santo Antônio do Leste-MT, 08 de maio de 2026.


IURI PENA MENDES

Nº do CNPJ 28.620.145/0001-04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.620.145/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2017
NOME EMPRESARIAL 28.620.145 IURI PENA MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO 222	COMPLEMENTO *****
CEP 78.628-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BEM VIVER	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO YURIMENDE2018@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 8424-3669
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2026 às 20:39:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1